

DECRETO Nº 1846/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA AHBR- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 021/2021, Volume I;

Considerando que a **AHBR- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL**, CNPJ. 06.087.219/0001-56, atendeu os requisitos específicos do art. 2°, da Lei Municipal nº 760/2017, alterada pela Lei Municipal nº 766/2017, bem como do Decreto de Regulamentação nº 1381/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a **AHBR- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL**, CNPJ. 06.087.219/0001-56, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE MARCO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos